



CÓDIGO DE ÉTICA



ÍNDICE

Sobre o Código de Ética	05
Missão, Visão e Valores	06
Colaboradores	07
Legislação	08
Conflito de Interesse	09
Uso adequado dos Bens da Empresa	10
Publicidade e Comunicação	10
Fornecedores e Clientes	11
Concorrência	11
Sustentabilidade	12
Responsabilidade Social	13
Política de Gestão Integrada	13
Guia para Tomadas de Decisões	14
Glossário	15

SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

A Rudloff conduz suas atividades profissionais partindo de princípios éticos, atendendo à legislação, regulamentações e à sua Política de Gestão Integrada.

O Código de Ética Rudloff formaliza os valores fundamentais da empresa num conjunto de princípios e diretrizes que norteiam sua atividade profissional em todos os níveis de trabalho.

O objetivo de formalizar o Código de Ética é orientar na tomada de decisões daqueles que integram ou interagem com a Rudloff de forma uniforme, além de tornar a conduta da empresa conhecida de forma transparente.

A ética pode ser representada pela honestidade e integridade de conduta em todas as áreas da vida. Numa corporação são os dirigentes, funcionários e colaboradores que constroem sua reputação e a sua imagem interna e externa.

É, portanto, fundamental que o Código de Ética seja conhecido e seguido por cada colaborador Rudloff, para que todos possam agir de forma responsável, mantendo uma conduta pessoal compatível com os valores da empresa.

Este código de ética foi revisto e aprovado pela Diretoria em reunião realizada em Janeiro de 2013, passando a vigorar a partir de sua divulgação.

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Integrar a Engenharia Mecânica à Engenharia Civil para aplicação de tecnologias em construções de médio e grande porte, de forma segura, sustentável e humana.

VISÃO

Ser reconhecida como referência no setor de concreto protendido e usinagem pelo comprometimento com os clientes, com a qualidade e com resultados obtidos.

Destacar-se pela competência profissional de sua equipe e pela prática de valores.



VALORES



- Integridade;
- Respeito às Pessoas;
- Espírito Empreendedor;
- Inovação;
- Crescimento Sustentável;
- Respeito ao Meio Ambiente;
- Responsabilidade Social.

COLABORADORES

O convívio no ambiente de trabalho deve se alicerçar na conduta ética de todos, independente de sua posição hierárquica. É responsabilidade de cada um não admitir qualquer conduta que possa criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador, ofensivo e preconceituoso.

Não é permitido o porte de armas e consumo de drogas ou bebidas alcoólicas nas instalações da empresa, sendo estas consideradas infrações graves sujeitas às sanções trabalhistas e penais.

Tentativas de assédio sexual ou moral são vistas como práticas inadmissíveis, assim como qualquer tipo de preconceito ou discriminação, seja esta étnico-racial, gênero, idade, religião, orientação sexual, origem geográfica, classe social, deficiência ou aparência, além da discriminação a funcionários terceirizados.

Cabe também a cada colaborador prezar pelo atendimento a este código de ética e comunicar à empresa eventuais casos constatados de não atendimento.

A empresa é contra e proíbe a utilização de trabalho infantil e de mão de obra escrava. Desta forma, os colaboradores que atuam na Rudloff são contratados e tem todos os seus direitos protegidos, segundo as Leis Trabalhistas vigentes no país.



LEGISLAÇÃO

A Rudloff atende toda a legislação em vigor para seu pleno exercício e mantém em dia o cumprimento das leis do país e pagamentos de tributos legais cabíveis. Além disso, possui auditoria interna para prevenção e tratamento de eventuais falhas, além de repudiar corrupção ativa e passiva, improbidade administrativa, fraudes em concorrências públicas e em doações de quaisquer espécies.

A empresa não pratica qualquer tipo de atividade ou contribuições políticas.

A Rudloff não tem qualquer tipo de relação com agentes públicos (faturamento/consórcio/convênios).



CONFLITO DE INTERESSES

O presente código estabelece proibições e regras de conduta, listadas abaixo e, recomenda sua estrita observância por parte de seus administradores e colaboradores, sob pena de punições disciplinares, que poderão gerar demissões por justa causa.

Fica expressamente proibido:

- Usar o prestígio do cargo e/ou nome da empresa para benefício próprio ou de terceiros.
- Utilizar quaisquer práticas ilegais como suborno, corrupção, extorsão, propina e caixa dois para obtenção de vantagens comerciais.
- Utilizar ou repassar a terceiros informações sigilosas da empresa ou de seus fornecedores e clientes, sem autorização.
- Descuidar de documentos confidenciais deixando-o expostos.
- Desenvolver atividades paralelas direta ou indiretamente de caráter concorrente e/ou complementares aos negócios Rudloff sem autorização da empresa, salvo atividades acadêmicas.
- Divulgar informações não oficiais, boatos e fofocas de qualquer espécie.
- Usar a logomarca da empresa sem autorização da Diretoria.
- Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre a empresa sem autorização da Diretoria.
- Contratação de parentes sem avaliação do Departamento de Recursos Humanos e sem terem passado, em condições de igualdade, por processo de seleção.
- Receber presentes, vantagens ou benefício de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes, salvo brindes promocionais e institucionais, sem valor comercial.
- Divulgar imagens de instalações e equipamentos da empresa sem autorização da Diretoria.

USO ADEQUADO DOS BENS DA EMPRESA

Os colaboradores devem assegurar a proteção e a conservação do patrimônio físico, financeiro e intelectual e da informação da empresa.

Os recursos da empresa devem ser usados de forma eficiente, com o objetivo de alcançar os objetivos da mesma.

Os recursos da empresa não devem ser utilizados pelos colaboradores para fins pessoais.

PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

O Código de Ética Rudloff deve ser amplamente divulgado às partes interessadas.

Novos funcionários devem ser informados sobre o Código de Ética no ato da contratação.

A empresa disponibiliza este Código de Ética no formato PDF em seu site: www.rudloff.com.br/empresa



FORNECEDORES E CLIENTES

As relações com fornecedores e clientes devem ser pautadas pela transparência, pelo respeito a contratos e pela busca constante de desenvolvimento técnico e equilíbrio financeiro.

Procuramos fornecer aos clientes informações claras e precisas e disponibilizamos a eles canais permanentes de comunicação, para o atendimento de suas demandas.

Os gestores da empresa devem promover condições que permitam dar respostas eficazes e rápidas às reclamações dos clientes.

CONCORRÊNCIA

A Rudloff desenvolve uma prática concorrencial vigorosa e leal.

A empresa adota regras e critérios de mercado, não viabilizando formas de concorrência desleal, nomeadamente através de acordos de partilha ou de fixação de preços, de cumplicidades destinadas à obtenção de vantagens sobre os concorrentes e de obtenção de informações comerciais através de meios ilegais, devendo respeitar os direitos de propriedade material e intelectual.

A Rudloff repudia as seguintes ações: pirataria, sonegação fiscal, contrabando, adulteração de produtos e marcas, como softwares e falsificação de produtos.

SUSTENTABILIDADE

A Rudloff desenvolve atividades diversas de gestão ambiental, cujo objetivo é proporcionar à empresa uma atuação sustentável e responsável com relação ao meio-ambiente. O foco destas atividades está voltado principalmente para:

- Aproveitar e usar recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente;
- Armazenar e descartar resíduos de acordo com normas e regulamentações sanitárias vigentes e sem contaminar o solo, o ar e a água, sempre que possível destinando-os à reciclagem;
- Usar materiais recicláveis, sempre que isso for viável;
- Incentivar a reciclagem de matérias;
- Projetar e implementar equipamentos e instalações que não prejudiquem o equilíbrio natural do ambiente onde são inseridos;
- Selecionar matérias-primas e processos de fabricação cujo impacto negativo sobre o meio ambiente seja mínimo;
- Desenvolver campanhas educativas sobre meio ambiente;
- Buscar a redução do desperdício de recursos naturais em suas atividades, sem diminuir a qualidade da sua prestação de serviço.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Rudloff é uma empresa socialmente responsável e na qualidade de empresa cidadã, incorpora conceitos de responsabilidade social às suas práticas de negócio. A Rudloff apoia obras sociais referentes ao amparo de crianças e idosos no âmbito da saúde e educação e incentiva ações de voluntariado.

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

A Rudloff está comprometida com: a qualidade de seus produtos, o respeito ao meio ambiente, ações de Responsabilidade Social e proteção à saúde de seus colaboradores, devendo os seus colaboradores observar estritamente as leis, regulamentos e instruções internas sobre este assunto.

As empresas **RUDLOFF** estão comprometidas com:

■ Foco no cliente

Satisfazer seus clientes, fornecendo produtos e serviços com qualidade e que atendam os seus requisitos.

■ Atendimento à legislação e normas

Atender à legislação e normas da **Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional** e diretrizes da **Responsabilidade Social**.

■ Envolvimento das pessoas

Estímulo, educação e treinamento de nossos colaboradores.

■ Prevenção

Prevenir a poluição da organização em prol do meio ambiente;
Prevenir acidentes, controlar os riscos e proteger a saúde dos colaboradores, prestadores de serviços e visitantes.

■ Melhoria contínua

Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Integrado, bem como seus produtos, serviços e processos.

■ Responsabilidade Social

Repudiar o trabalho forçado, o emprego de mão de obra infantil e discriminação de qualquer natureza. Valorizar e incentivar práticas de voluntariado com ética empresarial.

GUIA PARA TOMADA DE DECISÕES

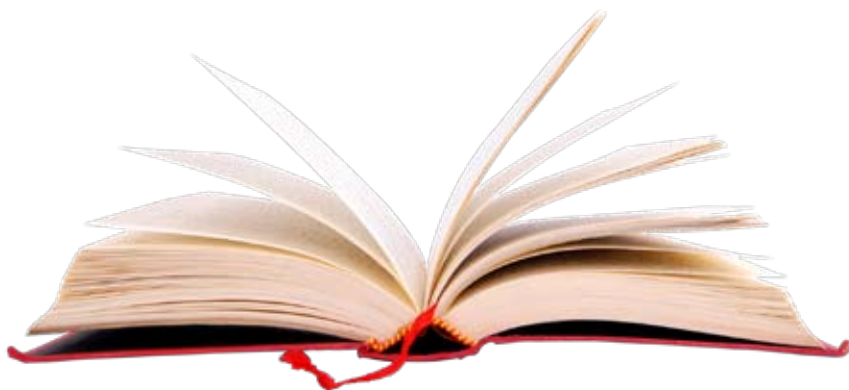
Estas questões foram elaboradas para ajudar nossos colaboradores a fazer as escolhas certas na condução dos negócios da empresa:

- 1.** Minha tomada de decisão está de acordo com as Normas de Conduta da empresa?
- 2.** Minha ação está correta? É legal?
- 3.** A minha tomada de decisão me deixa com a consciência tranquila?
- 4.** Minha ação refletirá negativamente para mim mesmo, para meus companheiros de trabalho ou para a empresa?
- 5.** Quais os impactos que a minha decisão poderá acarretar?
- 6.** A minha ação provocaria constrangimento caso outras pessoas da empresa tomassem conhecimento dela?
- 7.** Minha ação promove o fortalecimento das relações de trabalho?
- 8.** Há algum outro tipo de ação a ser tomada que não represente conflito ético?



GLOSSÁRIO

- **Código** – Conjunto de regras, leis ou normas.
- **Código de Conduta Empresarial** – Normas que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus parceiros.
- **Conduta** – Comportamento, procedimento moral.
- **Ética** – Modo de ser, caráter.
- **Voluntariado** – Ação de auxílio desenvolvida basicamente sem visar ganho financeiro ou por obrigação; pode ir além da ação individual e tornar-se atividade grupal.
- **Responsabilidade Social** – Define o grau de amadurecimento de uma empresa privada em relação ao impacto social de suas atividades; abrange, em termos gerais, desenvolvimento comunitário, equilíbrio ambiental, tratamento justo aos funcionários, comunicações transparentes, retorno aos investidores, sinergia com parceiros e satisfação do consumidor.
- **Sustentabilidade** – Tecnicamente, é a possibilidade de uma organização garantir a sua continuidade.





- Emendas para barras de aço CA-50
- Protensão de estruturas
- Aparelhos de apoio metálicos
- Usinagem mecânica



São Paulo - SP

Rua Bogaert, 64 - Vila Vermelha - CEP 04298-020

Tel.: (11) 2083-4500 - Fax: (11) 2947-7773

Curitiba - PR

Rua Padre Antônio, 247 - Alto da Glória - CEP 80030-100

Tel./Fax: (41) 3262-8383

www.rudloff.com.br